



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.12.2022
ÀS 16:20 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 57/2022

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva Nº 57/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº: 57/2022

PROCESSO Nº: 185/ 2022

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – UNIÃO BRASIL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 de novembro de 2022

AUTOR: Vereador ANDERSON ZANELLA - PP

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 144, de 03 de novembro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator Emenda Substitutiva nº 57/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

As Emendas encaminhadas tem por finalidade alterar rubricas orçamentárias de forma integrada, com escopo principal em transferências financeiras nas diversas Secretarias, sendo que não há alteração no valor total e sim readequação nos valores.

As presentes proposições estão de acordo com o regimento interno, com a legislação vigente e normas desta comissão, o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **DUDA POMPERMAYER** – União Brasil
Relator da Emenda Substitutiva nº 57/2022